



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

2.1.1. REGISTO N.º 69.640/2026 – “P319/2026 - REABILITAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE BERMAS, PASSEIOS E MUROS DE SUPORTE NA RUA DA VÁRZEA E NA RUA DR. PINTO, EM FREIXIANDA - OURÉM (69640/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.640/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 1.253.710,89€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto corrente, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 300 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Mais refere, conforme prevê a alínea a), do n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes, por ser técnica e funcionalmente incindível e a sua separação poderia causar graves inconvenientes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, a salientar que a presente despesa dispõe de fundo disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR A VIA DE UMA MAIOR SEGURANÇA RODOVIÁRIA E PEDONAL; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 1.328.932,54€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*